



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Plano de Obras

2019



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE OBRAS 2019

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora Geral

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Secretaria de Administração e Orçamento

Lígia Rogéria Manicoba Ferreira
Coordenadora de Apoio Administrativo

Ronald José Amorim Fernandes
Chefe da Seção de Engenharia

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO.....	4
II. ESTRUTURA ATUAL.....	5
III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS.....	8
IV. OBRAS.....	9
V. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2019.....	10
ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS	14
ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS	15
ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS	19
ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS.	23
ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE nº 23.369/2011)	Erro! Indicador não definido.

I. APRESENTAÇÃO

Trata-se de proposta para o Plano de Obras de 2019 deste egrégio Tribunal Eleitoral, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 17/2011-TRE/RN, com alterações trazidas pela Resolução nº 24/2012-TRE/RN.

O Plano de Obras visa dar igual cumprimento ao disposto na Resolução nº 23.369/2011-TSE, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral.

Exigência também da Resolução nº 114/2010-CNJ, que determina aos tribunais a elaboração anual de plano de obras, conforme dispõe o seu Art. 2º, *verbis*:

Art. 2º Os tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo a Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

O levantamento de necessidades de construções e intervenções para compor o presente Plano de Obras levou em consideração ainda o disposto no Art. 7º, da Resolução nº 17/2011-TRE/RN:

Art. 7º As obras constantes do Plano de Obras serão possíveis a partir da obtenção cronológica dos seguintes atributos:

I - disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

II - existência do projeto básico e executivo elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos nesta Resolução;

III - projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente.

Em resumo, foram indicadas para o Plano de Obras de 2019:

- Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;
- Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN;
- Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN;
- Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN;
- Instalação de Usina Fotovoltaica no TRE/RN.

Registre-se que a ação estratégica da construção do novo Edifício-Sede do TRE/RN, obra em conclusão, encerra-se com o presente exercício de 2017, não havendo qualquer previsão orçamentária em 2018 ou 2019.

ESTRUTURA ATUAL

De forma objetiva, apresentamos a relação atual dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, subdividindo-se os grupos em Capital e interior do Estado.

1 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN na Capital:

Prédios na capital	Zona Eleitoral	Área Construída m ²	Ano de Inauguração	Eleitorado
Atual edifício-sede do TRE/RN e prédio anexo da ampliação	-	4.396,52	1982 / 2001	2.396.394
COJE - Centro de Operações da Justiça Eleitoral	-	5.392,42	2001	-
Fórum Eleitoral da Capital	1 ^a / 2 ^a / 3 ^a / 4 ^a / 69 ^a	2.706,62	2004	539.757
Total da Capital			12.495,56 m²	

2 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN no interior do Estado:

Prédios no interior	Zona Eleitoral	Área Construída m ²	Ano de Inauguração	Eleitorado em Dez/2017
1 Ceará-Mirim	6 ^a / 46 ^a	213,95	2007 / 2016	77.094
2 Macaíba	5 ^a	201,83	2007 / 2016	61.151
3 Caicó	23 ^a /25 ^a /26 ^a	641,77	2008	86.356
4 Mossoró	33 ^a /34 ^a /49 ^a /58 ^a	715,37	2008	224.538
5 Acari	22 ^a	221,04	2010	26.850
6 Alexandria	41 ^a	221,04	2010	23.749
7 Cruzeta	-	221,04	2010	0
8 Currais Novos	20 ^a	221,04	2010	57.289
9 Pau dos Ferros	40 ^a /65 ^a	368,35	2010	45.959
10 Santo Antônio	13 ^a	221,04	2010	28.745
11 São Gonçalo do Amarante	51 ^a	221,04	2010	63.003
12 São José de Mipibu	7 ^a	221,04	2010	38.435
13 João Câmara	10 ^a /62 ^a	221,04	2011	50.733
14 Parelhas	24 ^a	221,04	2011	22.795
15 Nísia Floresta	67 ^a	221,04	2013	34.659
16 Areia Branca	32 ^a	221,04	2014	32.300
17 Assu	29 ^a /54 ^a	287,12	2014	62.703
18 Gov. Dix Sept Rosado	-	221,04	2014	0
19 Nova Cruz	12 ^a	221,04	2014	47.810
20 Parnamirim	48 ^a /50 ^a	287,01	2014	112.977
21 Patu	37 ^a	221,04	2014	22.211
22 Apodi	35 ^a /45 ^a	234,05	2016	52.799
Total de Próprios no Interior do Estado			6.044,01 m²	1.172.156

Observação relevante: os prédios próprios de Cruzeta e de Governador Dix-Sept Rosado foram desocupados no mês de outubro de 2017, em decorrência do rezoneamento, e deverão ser entregues ao Patrimônio da União.

3 – Imóveis alugados para abrigar Cartórios Eleitorais:

	Prédios	Zona Eleitoral	Área Construída (m²)	Eleitorado em dez/2017
1	Afonso Bezerra	-	91,23	0
2	Almino Afonso	-	16,87	0
3	Campo Grande	31 ^a	141,20	17.083
4	Florânia	21 ^a	121,33	18.003
5	Jardim de Piranhas	-	108,77	0
6	Jucurutu	27 ^a	87,58	22.912
7	Lajes	17 ^a	75,14	23.123
8	Luis Gomes	42 ^a	407,72	17.216
9	Macau	30 ^a	160,89	35.090
10	Monte Alegre	44 ^a	200,00	40.053
11	Poço Branco	-	115,20	0
12	Portalegre	63 ^a	67,31	13.619
13	São Bento do Norte	52 ^a	84,21	20.054
14	São Miguel	43 ^a	242,72	32.819
15	São Paulo do Potengi	8 ^a	176,91	30.828
16	Tangará	53 ^a	91,48	29.134
17	Umarizal	39 ^a	98,05	20.439
18	Upanema	-	215,52	0
Total de alugados no Interior do Estado			2.502,13	m²

Observação relevante: os prédios alugados de Afonso Bezerra, Almino Afonso, Jardim de Piranhas, Poço Branco e Upanema foram desocupados entre os meses de outubro e novembro de 2017, em decorrência do rezoneamento.

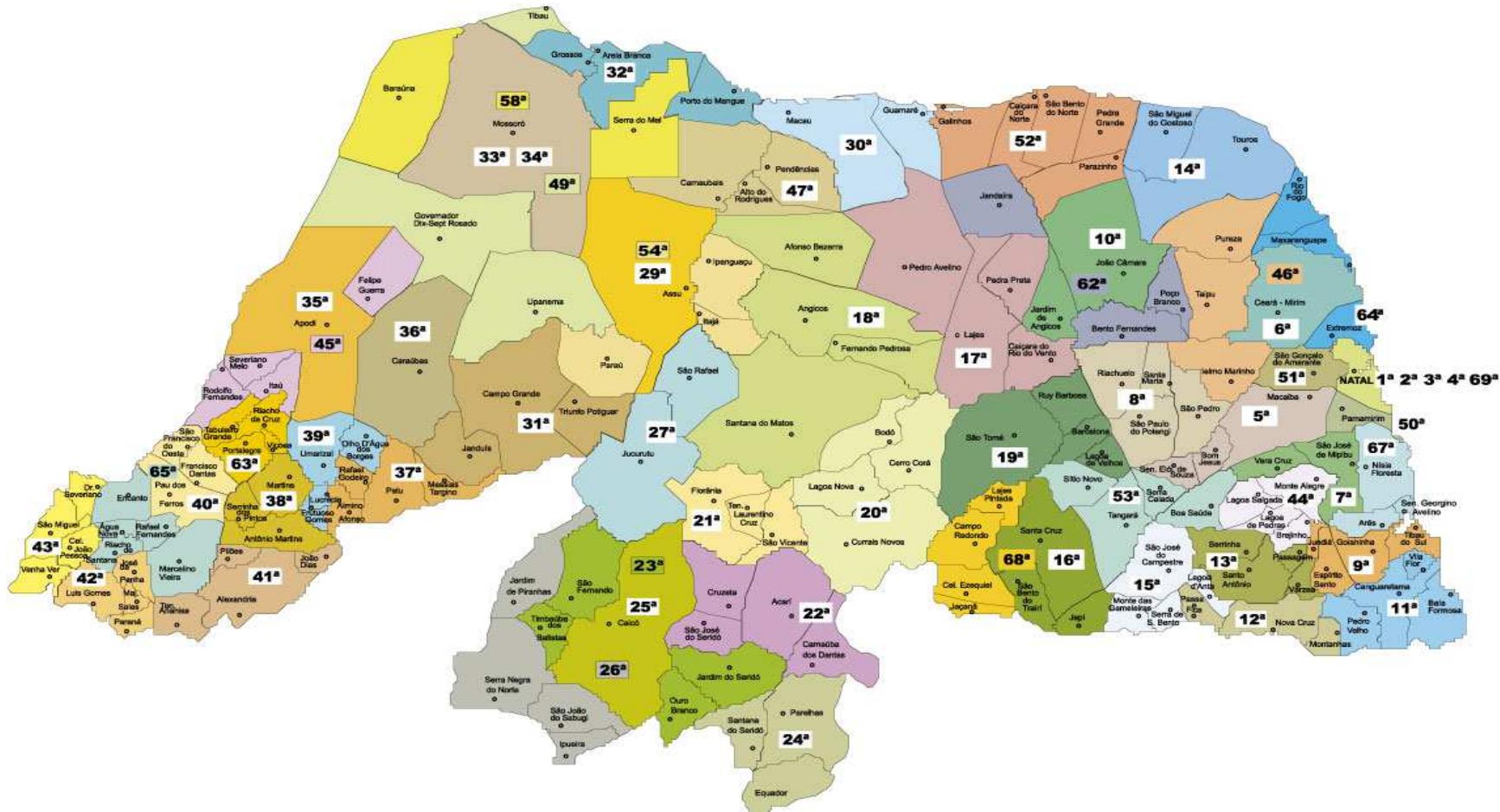
4 - Edificações ocupadas por cessão gratuita ou onerosa no interior do Estado:

	Prédio	Zona Eleitoral	Área Construída (m ²)	Ocupação	Eleitorado em Dez/2017
1	Almino Afonso		20	Sala cedida no Fórum	0
2	Angicos	18 ^a	11	Sala cedida no Fórum	34.399
3	Ares		12	Sala cedida no Fórum	0
4	Canguaretama	11 ^a	27	Sala cedida no Fórum	44.013
5	Caraúbas	36 ^a	25	Sala cedida no Fórum	17.778
6	Extremoz	64 ^a	20	Sala cedida no Fórum	35.131
7	Golianinha	9 ^a	11	Sala cedida no Fórum	38.966
8	Jardim do Seridó		17	Sala cedida no Fórum	0
9	Marcelino Vieira		19	Sala cedida no Fórum	0
10	Martins	38 ^a	46	Sala cedida no Fórum	17.112
11	Pedro Velho		25	Sala cedida no Fórum	0
12	Pendências	47 ^a	24	Sala cedida no Fórum	28.976
13	Santa Cruz	16 ^a / 68 ^a	112	Sala cedida no Fórum	60.631
14	Santana dos Matos		372	Prédio cedido	0
15	São José do Campestre	15 ^a	12	Sala cedida no Fórum	21.851
16	São Tomé	19 ^a	19	Sala cedida no Fórum	20.219
17	Taipu		27	Sala cedida no Fórum	0
18	Touros	14 ^a	40	Prédio cedido	29.950
	Total de Cedidos do Interior		839	m²	349.026

Observação relevante: dentre as salas e imóveis cedidos, em destaque no quadro acima, com o Rezoneamento, houve a extinção ou mudança das sedes de Zonas Eleitorais, de sorte que as salas cedidas onerosamente pelo Tribunal de Justiça já foram devolvidas, e o imóvel de Santana do Matos, cedido gratuitamente, será devolvido tão logo seja concluída a revisão biométrica do eleitorado daquela localidade.

II. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte
Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



III. OBRAS EM CURSO

A obra de construção do novo Edifício-Sede deste Regional caminha para o fim de sua execução, cuja previsão para término dos contratos nº 41/2013 e nº 34/2015, celebrados com a construtora Lotil Engenharia Ltda., foi lançada para o mês de dezembro de 2017; enquanto o contrato nº 15/2015, celebrado com a empresa de assistência à fiscalização, a Futura Arquitetos Associados S/C., deverá permanecer durante o prazo de conferências e testes, até o recebimento definitivo, em no máximo noventa dias após o recebimento provisório.

No corrente ano de 2017, foram celebrados os contratos nº 10/2017 e nº 23/2017, com o arquiteto José Carlos de Souza, autor do projeto, sendo o primeiro destinado à prestação de serviços de consultoria técnica na obra, e o segundo relativo à elaboração de projeto arquitetônico de uma passarela metálica elevada, que interligará o prédio do Fórum Eleitoral da Capital e o novo Edifício-Sede.

Foram celebrados ainda os contratos nº 12/2017, nº 13/2017 e nº 14/2017, com a concessionária de energia elétrica, a COSERN, envolvendo, respectivamente, o contrato de compra de energia regulada, o contrato de uso do sistema de distribuição, e o contrato de participação financeira (na expansão da rede).

Também estão em curso as contratações destinadas ao fornecimento e instalação de equipamentos de climatização, de segurança predial, e de informática para o novo Edifício-Sede, bem como as aquisições de mobiliários e demais bens permanentes.

A obra recebeu créditos inscritos em Restos a Pagar, oriunda de exercícios anteriores, desde 2013, no valor total de R\$ 17.039.008,93, com créditos reabertos pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A respeito ainda das ações estratégicas inscritas em Restos a Pagar, que foram reabertos pelo Tribunal Superior Eleitoral, no início de 2017, cumpre-nos informar que tramita, com conclusão prevista para dezembro de 2017, a fase final de recebimento dos projetos executivos para a obra de ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim.

O projeto de Parnamirim foi objeto do contrato nº 23/2016, celebrado com a empresa Norma Engenharia e Serviços Elétricos Ltda. EPP., cuja entrega depende unicamente da aprovação pela Prefeitura de Parnamirim e do Corpo de Bombeiros.

IV. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2019

Para o exercício de 2019, foram contempladas no presente Plano as obras constantes da tabela abaixo, com registro de que algumas delas já foram inscritas em exercícios anteriores, mas não lograram sucesso, a exemplo das obras do Fórum de Natal, de Parnamirim, e de Santa Cruz.

São as seguintes obras:

OBRA - MUNICÍPIO - ZONA ELEITORAL	VALOR PREVISTO
Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	R\$ 800.000,00
Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN	R\$ 1.400.000,00
Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN	R\$ 450.000,00
Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN	R\$ 1.225.000,00
Instalação de Usina Fotovoltaica do TRE/RN	R\$ 3.825.000,00
Total:	R\$ 7.700.000,00

V.1. Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

A obra de construção do novo Edifício-Sede está em fase de conclusão, e o prédio, que se situa na área posterior do lote do Fórum Eleitoral de Natal, deverá entrar em funcionamento no primeiro trimestre de 2018.

Visando dar maior mobilidade ao eleitor que procura a Justiça Eleitoral, foi proposta a construção de uma passarela metálica elevada, sobre o acesso interno de veículos, que separa os prédios da nova sede e do Fórum.

A proposta permitirá ao eleitor que adentra o Fórum Eleitoral no nível do passeio público, deslocar-se neste mesmo pavimento até o prédio posterior, da nova sede, sem desvios, rampas, escadarias ou faixas de pedestres.

O elemento da passarela visa melhorar o acesso ao eleitor, servidores, juízes e membros da Corte, assim como as condições de acessibilidade do imóvel, e ainda promover maior integração entre as edificações do Fórum Eleitoral e da nova sede do Tribunal.

A obra envolve a execução de fundações, de pilares em concreto, a estrutura metálica da passarela em si, sua cobertura e vedações, bem como as respectivas instalações elétricas e sinalização.

No sistema da proposta orçamentária (SIGEPRO) esta ação orçamentária foi cadastrada como *Ampliação e Reforma de Edifício-Sede do TRE/RN*, a pedido da Setorial, tendo em vista o acréscimo à área construída da edificação e as intervenções nas estruturas existentes.

V.2. Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN

A reforma do Centro de Operações da Justiça Eleitoral envolve a adequação do prédio do Galpão de Urnas, visando melhor aproveitamento dos espaços internos, com a verticalização do armazenamento das urnas eletrônicas, e readequação das áreas remanescentes para o armazenamento de bens patrimoniais e de almoxarifado, atualmente dispostos em ambientes diversos do imóvel.

Área interna do Galpão de Urnas deverá sofrer intervenção física, de forma a modificar a destinação e uso dos ambientes, com a verticalização do armazenamento de urnas eletrônicas, e reforma do espaço interno para aumento das áreas de estoque dos bens patrimoniais e de almoxarifado.

No sistema da proposta orçamentária (SIGEPRO) esta ação orçamentária foi cadastrada como *Ampliação e Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal*, a pedido da Setorial, tendo em vista o acréscimo à área construída da edificação e as intervenções nas estruturas existentes.

V.3. Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN

O Fórum Eleitoral de Natal conta atualmente com 13 (treze) anos desde sua inauguração, e necessita da substituição de suas telhas metálicas, bem como da recuperação das estruturas metálicas da cobertura do prédio, de dômus em policarbonato, dos portões de ferro da guarita, bem como adequação do passeio público e acesso de veículos, além de adaptações para fins de acessibilidade.

Além disso, com a conclusão da obra do novo Edifício-Sede, que se situa na área posterior do prédio do Fórum da Capital, algumas intervenções são necessárias para adequar o fluxo de pedestres e o acesso de veículos, já que o imóvel passará a ter entrada única.

A reforma do Fórum Eleitoral tem o objetivo de tornar as instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor, público-alvo da Justiça Eleitoral.

V.4. Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN

O terreno localizado no município de Santa Cruz já pertencia à União Federal, e foi entregue pela Secretaria do Patrimônio da União ao TRE/RN em 2013, e se destinou à construção do Fórum Eleitoral da 16^a e 68^a ZE.

A Administração chegou a realizar licitação para a contratação da obra, no encerramento do exercício de 2013, por meio da Tomada de Preços nº 04/2013, que não logrou êxito.

Os projetos executivos foram elaborados em 2013, e o Tribunal já dispõe do terreno e do necessário laudo de sondagem, será necessário apenas realizar atualização de especificações e da planilha orçamentária da obra, para o lançamento de novo edital.

Quanto à necessidade, tem-se que os Cartórios de Santa Cruz ocupam salas cedidas no Fórum municipal, em um imóvel alugado pelo Tribunal de Justiça a particular, que ora abriga o Fórum Municipal.

Registre-se que há diversas demandas daquelas Zonas Eleitorais, anotadas em relatórios de Correição, solicitando melhoria em vários quesitos, inclusive quanto à segurança predial.

Tendo em vista que o Fórum da 16^a e 68^a ZE totaliza 60.631 eleitores, justifica-se a necessidade de maior atenção da Administração em priorizar os Fóruns Eleitorais com maior eleitorado, em vista do planejamento para as próximas décadas.

V.5. Instalação de Usina Fotovoltaica no TRE/RN

Trata-se de ação destinada à construção, montagem e instalação de usina solar fotovoltaica com potência estimada de 895KWP, interligada à rede da concessionária, inclusive obras civis para muros e cercas, fundações, estruturas metálicas de sustentação, cabeamentos, subestação elétrica e respectivo posteamento.

O cálculo de estimativa da potência do sistema foi elaborado pela própria Seção de Engenharia, com base em uma previsão projetada de aumento de 40% sobre o atual consumo, dadas as novas condições do novo Edifício-Sede, cuja área é de quase o triplo da atual sede, além do crescimento estimado ordinário.

A geração autônoma de energia permitirá ao TRE/RN realizar a compensação de créditos com o seu consumo, e, com isso, a consequente redução das despesas mensais de custeio, contribuindo para o enquadramento do TRE às exigências da Emenda Constitucional nº 95 (do teto de despesas de custeio), tendo em vista o baixo valor de manutenção do sistema de geração e sua longevidade.

Considerando a vida útil do sistema superior a 20 (vinte) anos, tem-se que o valor do investimento inicial tem prazo de retorno de aproximadamente 06 (seis) anos, o que torna o investimento economicamente atraente e vantajoso para a Administração.

Estima-se que os créditos pela geração atinjam o total de 188.000KWh/mês, estimados em R\$ 722.000,00 anuais, dando-se sua compensação somente sobre a energia elétrica consumida, e não abrangendo os valores cobrados nas faturas de energia a título de contribuição para iluminação pública e demanda contratada.

Para sua implantação, estima-se a necessidade de área de aproximadamente 3.000m² (três mil metros quadrados), com variações a depender do modelo e fabricante de painéis solares fotovoltaicos a licitar.

O TRE/RN dispõe de imóveis próprios nesta Capital que podem receber a instalação da usina solar, pois preenche os requisitos necessários no tocante à área disponível e proximidade com subestação elétrica.

No Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, o Depósito de Armazenamento de Urnas possui área disponível de 3.024m² no telhado, e mais 3.720m² de área disponível no gramado da área de permeabilidade externa.

Na cobertura do novo Edifício-Sede, há uma área disponível de 1.880m², que aliada à cobertura do Fórum Eleitoral da Capital, com área de 1.749m², também preenchem os requisitos básicos para a instalação da usina.

Há portanto imóveis próprios nacionais, entregues ao TRE/RN, e disponíveis para a instalação de usina solar fotovoltaica.

A medida de energia limpa representa ainda o empenho da Administração na implantação da Agenda Ambiental, e na busca das certificações ambientais de redução de impactos quanto às mudanças climáticas e de critérios de sustentabilidade.

Por fim, conforme disposto no Art. 3º, da Resolução nº 114/2010-CNJ, registramos que todas as ações estratégicas acima se enquadram no Grupo II, ou seja, obras cujo valor se encontra entre R\$ 150.000,00 e R\$ 1.500.000,00.

ANEXO I – AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
TOTAL				1,0

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
TOTAL				4,0

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
TOTAL				4,0

Anexo I - Tabela I - Exclusiva para construções de novos imóveis.

Identificação do imóvel	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN				Pontuação
Critérios	Escala de Valoração				
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim		3
	0	1	3		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil		0
	0	1	3		
Previsão de Desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	0
	2	1,5	1	0,5	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim		Não		0
	1		0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado		0,5
	0		0,5		
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado		0,5
	0		0,5		
					TOTAL 4,0

Anexo I - Tabela II - Exclusiva para ampliações e reformas de imóveis.

Identificação do imóvel	Instalação de Usina Fotovoltaica no TRE/RN			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado DefesaCivil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
				TOTAL 1,0

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Identificação do novo projeto	Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte							Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração								
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	2,00	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	0,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				0,00
	1				0				
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,50
	0,5				0				
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2,00
	2				0				
Depósito de Umas	Sim				Não				0,00
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Total								6,00	

Identificação do novo projeto	Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN							Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração								
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	2,00	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	0,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				0,00
	1				0				
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,50
	0,5				0				
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				0,00
	2				0				
Depósito de Umas	Sim				Não				1,00
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não				0,50
	0,5				0				
Total								5,00	

Identificação do novo projeto		Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN								Pontuação	
Critérios		Escala de Valoração									
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000		2,00	
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alineamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1,00
	1					0					
Alineamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Moagem processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,00
	2					0					
Depósito de Umas	Sim					Não					0,00
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Total										7,00	

Identificação do novo projeto		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN								Pontuação	
Critérios		Escala de Valoração									
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000		0,50	
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,20
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alineamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1,00
	1					0					
Alineamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Moagem processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,00
	2					0					
Depósito de Umas	Sim					Não					1,00
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Total										7,70	

Identificação do novo projeto		Instalação de Usina Fotovoltaica no TRE/RN								Pontuação	
Critérios		Escala de Valoração									
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000		2,00	
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alineamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					0,00
	1					0					
Alineamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,00
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					0,00
	2					0					
Depósito de Umas	Sim					Não					0,00
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
										Total	5,50

ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Grupo I – Obras com custos totais estimados de R\$ 150.000 até R\$ 1.500.000 (Art. 23, I, b, LLC).

<i>Identificação do novo projeto</i>	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação (ordem decrescente)	Prioridade
CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	1.225.000,00	4	7,7	11,7	1
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE NATAL – RN	450.000,00	4	7	11	2
REFORMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL EM NATAL – RN	1.400.000,00	4	5	9	3
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ELEVADA NO NOVO EDIFÍCIO-SEDE	800.000,00	1	6	7	4

Grupo II – Obras com custos totais estimados acima de R\$ 1.500.000 (Art. 23, I, c, LLC).

<i>Identificação do novo projeto</i>	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação (ordem decrescente)	Prioridade
INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO TRE/RN	3.825.000,00	1	5,5	6,5	1

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Identificação do novo projeto		<i>Construção de Passarela Elevada para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</i>		
Nome das Etapas		Acompanhamento	2019	Total
Serv Preliminares	Físico		1,50%	1,50%
	Financeiro		12.000,00	12.000,00
Fundações e movimento de terra	Físico		8,50%	8,50%
	Financeiro		68.000,00	68.000,00
Estrutura em concreto	Físico		15,00%	15,00%
	Financeiro		120.000,00	120.000,00
Estrutura metálica e cobertura	Físico		70,00%	70,00%
	Financeiro		560.000,00	560.000,00
Instalações prediais pluviais e elétricas	Físico		2,00%	2,00%
	Financeiro		16.000,00	16.000,00
Sinalização e acessibilidade	Físico		3,00%	3,00%
	Financeiro		24.000,00	24.000,00
Total	Físico		100,00%	100,00%
	Financeiro		800.000,00	800.000,00

Identificação do novo projeto		<i>Reforma de Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Natal-RN</i>		
Nome das Etapas		Acompanhamento	2019	Total
Serv Preliminares	Físico		1,79%	1,79%
	Financeiro		25.000,00	25.000,00
Demolição, reforma e obra civil	Físico		6,79%	6,79%
	Financeiro		95.000,00	95.000,00
Montagem de estrutura vertical de armazenamento	Físico		80,71%	80,71%
	Financeiro		1.130.000,00	1.130.000,00
Reforma dos espaços internos e serviços complementares	Físico		10,71%	10,71%
	Financeiro		150.000,00	150.000,00
Total	Físico		100,00%	100,00%
	Financeiro		1.400.000,00	1.400.000,00

<i>Identificação do novo projeto</i>		<i>Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Natal-RN</i>		
<i>Nome das Etapas</i>		<i>Acompanhamento</i>	<i>2019</i>	<i>Total</i>
Serv Preliminares	Físico	2,00%	2,00%	
	Financeiro	9.000,00	9.000,00	
Recuperação da estrutura metálica	Físico	35,00%	35,00%	
	Financeiro	157.500,00	157.500,00	
Substituição de telhas metálicas	Físico	60,00%	60,00%	
	Financeiro	270.000,00	270.000,00	
Substituição de forros internos	Físico	3,00%	3,00%	
	Financeiro	13.500,00	13.500,00	
Total	Físico	100,00%	100,00%	
	Financeiro	450.000,00	450.000,00	

<i>Identificação do novo projeto</i>		<i>Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz-RN</i>		
<i>Nome das Etapas</i>		<i>Acompanhamento</i>	<i>2019</i>	<i>Total</i>
Serv Técnico Profissionais	Físico	2,00%	2,00%	
	Financeiro	24.500,00	24.500,00	
Serv Preliminares	Físico	3,50%	3,50%	
	Financeiro	42.875,00	42.875,00	
Infra e Superestrutura	Físico	23,00%	23,00%	
	Financeiro	281.750,00	281.750,00	
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico	35,00%	35,00%	
	Financeiro	428.750,00	428.750,00	
Acabamentos (pisos, revest, pintura, forro, etc)	Físico	17,00%	17,00%	
	Financeiro	208.250,00	208.250,00	
Inst Hidro sanitárias	Físico	5,50%	5,50%	
	Financeiro	67.375,00	67.375,00	
Inst Eletro eletrônicas	Físico	4,50%	4,50%	
	Financeiro	55.125,00	55.125,00	
Inst Mecânica	Físico	8,50%	8,50%	
	Financeiro	104.125,00	104.125,00	
Inst Combate a Incêndio	Físico	1,00%	1,00%	
	Financeiro	12.250,00	12.250,00	
Total	Físico	100,00%	100,00%	
	Financeiro	1.225.000,00	1.225.000,00	

<i>Identificação do novo projeto</i>		<i>Instalação de Usina Fotovoltaica no TRE/RN</i>		
<i>Nome das Etapas</i>	Acompanhamento	2019	Total	
Serv Técnico Profissionais	Físico	2,35%	2,35%	
	Financeiro	90.000,00	90.000,00	
Serv Preliminares	Físico	1,18%	1,18%	
	Financeiro	45.000,00	45.000,00	
Infra e Superestrutura	Físico	1,70%	1,70%	
	Financeiro	65.000,00	65.000,00	
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico	1,44%	1,44%	
	Financeiro	55.000,00	55.000,00	
Acabamentos (pisos, revest, pintura, forro, etc)	Físico	1,31%	1,31%	
	Financeiro	50.000,00	50.000,00	
Inst Hidro sanitárias	Físico	0,39%	0,39%	
	Financeiro	15.000,00	15.000,00	
Inst Eletro eletrônicas	Físico	91,50%	91,50%	
	Financeiro	3.500.000,00	3.500.000,00	
Inst Combate a Incêndio	Físico	0,13%	0,13%	
	Financeiro	5.000,00	5.000,00	
Total	Físico	100,00%	100,00%	
	Financeiro	3.825.000,00	3.825.000,00	

ANEXO V – PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL

Neste caso, aplica-se apenas à ação de **Construção do Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz/RN**.

<i>Identificação do novo projeto</i>	<i>Construção do Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz/RN</i>		
<i>AMBIENTE</i>	<i>Área Padrão (m²)</i>	<i>Área do Projeto por ambiente (m²)</i>	<i>Área total do Projeto com 02 Zonas (m²)</i>
Central de atendimento ao eleitor	60 a 78	99	99
Sala de apoio administrativo	30 a 39	30	60
Sala única de juiz e audiências	22 a 29	22	44
Copa e área de serviço	9 a 12	17,2	17,2
Depósito de uso geral	4 a 5	6,3	6,3
Arquivo	18 a 23	18,5	37
Dois banheiros, por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores	7 a 9	10	20
Dois banheiros, por gênero, para o público	19 a 25	3,8	11,1
Ambiente para telecomunicação e ativos da rede			
Ambiente excedente (subitem 2.4 do Anexo V)			113,73
Total	169 a 220	206,8	408,33

O projeto arquitetônico para construção do Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz/RN prevê que o imóvel abrigue 02 (duas) Zonas Eleitorais (16^a e 68^a ZE), além de um depósito de urnas eletrônicas.

Prevê o projeto uma sala central de atendimento única, uma copa única, um depósito de limpeza único, apenas dois banheiros públicos e dois banheiros internos, para todo o público interno e externo.